



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

PÁGINA

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN 41, de 2023

DE

TEXTO

Suplementar

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo -Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.2223.20Y3.0032 - Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional – No Estado do Espírito Santo

GND: 3 Modalidade: 40 Fonte: 1444

Valor: 10.000.00,00

Cancelar

ÓRGÃO: 74000 – Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74203 – Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária /INCRA-MDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.631.1040.0427.0001 – Concessão de Crédito – Instalação às Famílias Assentadas – Nacional.

GND:5 MOD: 90 FONTE:1000

VALOR: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a incluir recursos para a realização de eventos turísticos nos municípios capixabas.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Gilson Daniel

ES

PODE

DATA

ASSINATURA



* C D 2 3 9 5 6 1 8 8 3 6 0 0 *